



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º 303/2013.

Ao Exmo. Senhor.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos vereador que ao presente subscreve vem de acordo com o Regimento Interno da Câmara e requer envio de Ofício a Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador solicitando informações sobre os procedimentos que estão sendo adotados para cumprimento da Lei de Resíduos Sólidos.

A Lei Nacional de Resíduos Sólidos estabelecem uma série de medidas para destinação de lixo, direcionando as ações de políticas ambientais que sejam adequadas para preservar o meio ambiente.

Atualmente são grandes as preocupações com o meio em que vivemos, pois conforme é verificada através de pesquisas a situação de nosso planeta é gravíssima e precisa urgente de adoção de medidas para garantir a preservação de nosso planeta para as próximas gerações.

A Lei dos Resíduos Sólidos visa direcionar as ações governamentais para adoção de medidas para proteção do meio ambiente e tem a finalidade de conscientizar os gestores da necessidade de aplicar políticas que atendam a necessidade de preservar o meio em que vivemos, dando uma destinação correta no descarte do lixo.

Considerando que a Lei determina um prazo para que os municípios possa se adequar a legislação, solicitamos informações sobre quais medidas nosso município esta



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

adotando para se adequar, pois um assunto como este deve ser priorizado e tratado com muita responsabilidade.

Devemos pensar neste assunto não apenas como uma obrigação, mas como uma necessidade e com muita responsabilidade assim estaremos garantindo a sobrevivência das próximas gerações.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,
Pede e Espera deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Câmara Municipal de Roncador em 11 de novembro de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Vereador